



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 038/2021

Aprova *ad referendum* o repasse integral dos valores financeiros contratualizados pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), suspendendo a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas.

O Coordenador e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

A Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Projeto de Lei nº 850/2021, em trâmite na Câmara Federal dos Deputados, que trata da mesma matéria acima mencionada, prorrogando até 30 de setembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2021, a não obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O atual contexto sanitário da pandemia em todo território nacional, cuja Rede Assistencial pública e suplementar encontra-se em pleno colapso, sobretudo no enfrentamento do COVID-19 no Estado da Bahia com indicadores situacionais graves como a ocupação de 86% dos leitos totais de UTI Adulto, quantitativo superior a 18.000 pacientes ativos em tratamento e com mais de 13.000 óbitos totais, conforme informações BI/SESAB, de 15 de março de 2021.

RESOLVE

Art.1º Aprovar *ad referendum* o repasse integral dos valores financeiros contratualizados pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), suspendendo a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à competência janeiro de 2021.

Salvador, 17 de março de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA